

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



DECRETO Nº- 041 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, ASSESSOR (A) TÉCNICO DE AÇÃO SOCIAL deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. GLÁUCIA BASTOS MARTINS, ASSESSOR (A) TÉCNICO DE AÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 03 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇADEZENOVODESETEMBROS/N,CENTRO-IBIPEBA-BAHIA,CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B605C009C43339E57E3CD8361845CFF6

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



DECRETO Nº- 042 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, COORDENADOR DO CREAS deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **MATEUS LIMA LEVI BASTOS**, COORDENADOR DO **CREAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 03 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
0743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



DECRETO Nº. 043 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, GESTOR (A) DO BOLSA FAMÍLIA deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. NATALIA BATISTA DE OLIVEIRA, GESTOR (A) DO BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 03 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA ZENOVEDES ETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com